



CÂMARA MUNICIPAL PENÁPOLIS



ANO LEGISLATIVO DE 2018
21ª Sessão Extraordinária
Realizada em 20/08/2018

Penápolis, <u>24/08/2018</u>
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO P/ <u>unanimidade</u>
<input type="checkbox"/> REJEITADO P/ _____
_____ Presidente

A T A

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no Edifício da Câmara de Vereadores de Penápolis, Estado de São Paulo, sito na Avenida Marginal Maria Chica, nº 1450, na Sala "Pereira Filho", onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a 21ª Sessão Extraordinária do 2º ano da 24ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Rubens de Medici Ito Bertolini.

O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Vereadores, constando as seguintes presenças: Rubens de Medici Ito Bertolini - Presidente, Bruno Marcos Araújo dos Santos - 1º Secretário, Ester Maria Sezalpino Mito - 2ª Secretária, Evandro Tervedo Novaes - Vice-Presidente, Adalgiso do Nascimento, Carlos Alberto Soares da Silva, Francisco José Mendes, José Antonio Ferres Chacon, Júlio César Caetano, Reginaldo Sacomani, Roberto Delfino da Silva e Rodolfo Valadão Ambrósio. Ausente na sessão o Vereador Ivan Eid Sammarco.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo penapolense, declarou aberta a 21ª Sessão Extraordinária do Ano Legislativo em curso, a qual transcorreu conforme segue:

Prosseguindo, iniciou a

ORDEM DO DIA

01) REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 051/2018, do Executivo Municipal, o qual "Cria a Declaração Eletrônica Mensal de Serviços de Instituições Financeiras - DESIF e dá outras providências".

A 2ª Secretária solicitou a dispensa de leitura do referido projeto, por se tratar de matéria do conhecimento da Casa. Aprovado. Franqueada a palavra aos vereadores em Redação Final.

Como nenhum vereador desejou se manifestar, a seguir o Projeto de Lei nº 051/2018 foi **aprovado** por unanimidade, em Redação Final (ausente na sessão o Vereador Ivan Eid Sammarco).

[Handwritten signatures and initials]



02) REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 052/2018, do Executivo Municipal, o qual "Autoriza a implantação do projeto "Compostar é Bem-Estar", visando a composteira doméstica para redução de resíduos dispostos no Aterro Sanitário".

A 2ª Secretária solicitou a dispensa da leitura do referido projeto, por se tratar de matéria do conhecimento da Casa. Aprovado. Franqueada a palavra aos vereadores em Redação Final.

Como nenhum vereador desejou se manifestar, a seguir o Projeto de Lei nº 052/2018 foi **aprovado** por unanimidade, em Redação Final (ausente na sessão o Vereador Ivan Eid Sammarco).

Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente franqueou a palavra em

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Adalgiso do Nascimento

O Vice-Presidente, vereador Evandro Tervedo Novaes, assumiu a Presidência por alguns instantes.

Vereador Rubens de Medici Ito Bertolini

O Presidente reassumiu os trabalhos da Mesa Diretora.

Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo penapolense, declarou encerrada a 21ª Sessão Extraordinária do Ano Legislativo em curso, da qual foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.


RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI

- Presidente


BRUNO MARCOS ARAÚJO DOS SANTOS

- 1º Secretário


ESTER MARIA SEZALPINO MIOTO

- 2ª Secretária